

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 22 DE MAIO DE 2025 - LEI N.51

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementação (+)

597	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
	100 010	EMENDA IMPOSITIVA

38.559,61

38.559,61

F.R.: 0 08 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

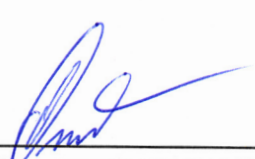
38.559,61

Fontes de Recurso

08 00

38.559,61

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.